



XXIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – XXIV ENANCIB

ISSN 2177-3688

GT 3 – Mediação, Circulação e Apropriação da Informação

MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO E PARTIDOS POLÍTICOS: FOMENTANDO A CANDIDATURA DE MULHERES E SEU ACESSO AOS CARGOS ELETIVOS

INFORMATION MEDIATION AND POLITICAL PARTIES: FOSTERING WOMEN'S CANDIDACY AND ACCESS TO ELECTIVE POSITIONS

Beatriz de Oliveira Bedito – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) Campus de Marília

Marcela Arantes Ribeiro – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) Campus de Marília

Luana Maia Woida – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) Campus de Marília

Marcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) Campus de Marília

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: Essa pesquisa tem por intermédio o objetivo de posicionar o processo de mediação da informação no âmbito dos partidos políticos para promover a candidatura de mulheres e seu acesso às posições eletivas. Para isto, realizou-se uma pesquisa teórica, a partir do alinhamento argumentativo entre o conceito de mediação da informação e a possibilidade de subverter os obstáculos que impossibilitam a entrada de mulheres na política-representativa. Nesse viés, o debate proposto demonstrou o contexto da baixa presença de mulheres nos cargos eletivos, enfatizando que as principais barreiras se sobrepõem e se reforçam mutuamente, desafiando de todas as formas o acesso das candidatas ao campo político. Assim sendo, verifica-se o potencial do processo de mediação da informação, ao possibilitar o desenvolvimento de ações de interferência e gerar novos conflitos, sobretudo a construção de uma nova realidade para se refletir coletivamente sobre o cenário enfático vivenciado por mulheres no contexto das organizações partidárias e político-eleitoral.

Palavras-chave: mediação da informação; candidatura de mulheres; partidos políticos.

Abstract: This research aims to position the information mediation process within political parties to promote women's candidacy and their access to elected positions. To this end, theoretical research was conducted, based on the argumentative alignment between the concept of information mediation and the possibility of subverting the obstacles that prevent women from entering representative politics. In this context, the proposed debate demonstrated the context of the low presence of women

in elected positions, emphasizing that the main barriers overlap and reinforce each other, challenging in every way the access of candidates to the political field. Therefore, the potential of the information mediation process is verified, by enabling the development of interference actions and generating new conflicts, especially the construction of a new reality to collectively reflect on the emphatic scenario experienced by women in the context of party and political-electoral organizations.

Keywords: information mediation; women's candidacy; political parties.

1 INTRODUÇÃO

Uma desigualdade persistente na política brasileira é a baixa participação de mulheres no campo do poder político. Ao articular sobre a sub-representação de mulheres na política formal, muitas pesquisas têm se debruçado sobre porque no Brasil a representatividade de mulheres nesse espaço é tão baixa, sobretudo quais são os principais entraves que impossibilitam o seu acesso aos cargos eletivos. Por um lado, tem-se análises que desvendam as dimensões dos fatores ideológicos, simbólicos e materiais (Biroli, 2018; Miguel, 2010; Araújo, 2020), percalços construídos historicamente e originados nos fundamentos patriarcais da sociedade. Por outro, identificam-se estudos que vislumbram os fatores institucionais, particularmente o tipo de lista partidária de votação de candidatos/candidatas e o financiamento desigual das campanhas entre homens e mulheres (Sacchet; Speck, 2012; Sacchet, 2020; Araújo, 2016; Oxfam Brasil, 2021) como obstáculos que constroem o ingresso das mulheres na política.

Na prática, considera-se que todos esses fatores atuam como vetores de poder e exclusão, pois são constituídos por elementos (relações desiguais de poder, padrões culturais patriarcais, estereótipos de gênero, entre outros) que sustentam a desigualdade de gênero na política. Segundo Sacchet (2020, p. 72), “[...] atentar apenas para esses fatores, sem considerar como e por que eles são importantes em determinados contextos, equivale culpar o ato em si pelo resultado da ação, esquecendo-se dos atores”. A autora chama atenção para os principais responsáveis por tornar relevantes e efetivos os obstáculos vivenciados por mulheres – principalmente, os fatores institucionais – tanto no acesso à franquia eleitoral quanto na política-representativa, a saber: os partidos políticos (Sacchet, 2020).

Nas eleições, as organizações partidárias disputam e desempenham o papel de mediadores de todo o processo que envolve o pleito eleitoral (Barreira; Gonçalves, 2012; Sacchet, 2020). Os partidos políticos são “[...] vistos como mediadores na construção de todo

o processo que envolve o pleito eleitoral nos âmbitos Legislativo e Executivo” (Barreira; Gonçalves, 2012, p. 316) e, portanto, “[...] constituem-se os principais *gatekeepers* do acesso das mulheres a estrutura de decisão política” (Sacchet, 2020, p. 75). No entanto, permanecem no âmbito das estruturas partidárias, mecanismos que somados aos fatores simbólicos e materiais, se sobrepõem e se reforçam mutuamente, desafiando de todas as maneiras a candidatura e a entrada de diversas mulheres na política, tornando-se “[...] um dos principais empecilhos para a entrada das mulheres na vida pública”(Sacchet, 2011, p. 164-165).

Nesta perspectiva, essa pesquisa discute a possibilidade de romper com os obstáculos que impossibilitam o avanço da candidatura de mulheres e seu acesso aos cargos eletivos, a partir do conceito de mediação da informação de Almeida Júnior (2015). Para isto, considera-se a informação mediada, bem como o desenvolvimento de estratégias mais efetivas de ações de interferência, e as pessoas, inseridas no âmbito das instituições, organizações ou contextos sociais que “serão capazes de interpretar, construir e ressignificar sentidos na medida em que se apropriam dessa informação e agem como protagonistas” (Silva, 2020, p. 48). Neste ponto, defende-se que a informação construída, mediada e disseminada pelas organizações partidárias no processo político-eleitoral, seja no âmbito interno ou externo, deve ser impulsionada para a transformação coletiva e ressignificação das desigualdades de gênero na política, oportunizando a tomada de consciência e geração de conhecimento, objetivando o acesso de mulheres no espaço político-decisório.

Mediante isso, o objetivo¹ principal é posicionar o processo de mediação da informação no âmbito dos partidos políticos para promover a candidatura de mulheres e sua entrada às posições eletivas.

Para isso, contempla uma pesquisa do tipo descritiva e que se caracteriza como teórica (Prodanov; Freitas, 2013), em que a finalidade é “[...] estimular questionamentos formais sobre um aspecto ainda pouco elaborado pela área” (Crippa, 2011, p. 3), A seleção dos materiais do referencial teórico relaciona-se com a discussão proposta, bem como são condizentes com as temáticas e os enfoques de estudo já realizados pelas pesquisadoras

¹ Nesta pesquisa, optou-se por não realizar uma discussão detalhada sobre o substantivo gênero, uma categoria analítica socialmente criada e que constitui-se como um aspecto determinante na estruturação das relações entre homens e mulheres. Discute-se, aqui, a perspectiva da binaridade entre homens e mulheres, porém deve-se salientar que o termo gênero não se caracteriza como um algo linear, estável, ou, ainda, que conta uma única história e universal, uma vez que engloba todos os *corpus* de estudos sobre mulheres, homens, pessoas LGBTQIA+, identidades de gênero e sexualidades.

Durante a revisão bibliográfica, em que foram utilizados livros e artigos publicados em periódicos, foram considerados dois conjuntos de fontes. O primeiro conjunto tem como foco a apresentação dos entraves que impossibilitam o ingresso das mulheres no processo político-decisório. O segundo conjunto busca alinhar o conceito de mediação da informação no âmbito dos partidos políticos, destacando os pontos de contribuição da ação mediadora da informação para a promoção do acesso das mulheres ao espaço político.

2 DISCUSSÃO: O ACESSO DESIGUAL DAS MULHERES A POSIÇÕES ELETIVAS

Em 2022, o resultado das urnas registrou alguns avanços para a representação política feminina no país. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), 91 mulheres foram eleitas deputadas federais, isto é, 18% de representantes femininas no Congresso Nacional na legislatura 2023-2027, uma bancada maior do que a eleita em 2018, de 77 mulheres (15%) (Agência Câmara de Notícias, 2022). Pela primeira vez no Congresso Nacional, tem-se uma bancada LGBTQIA+, com duas pessoas trans, uma mulher lésbica e uma mulher bissexual; houve a eleição de quatro mulheres indígenas para a Câmara dos Deputados e o aumento da representatividade política de mulheres negras nas Assembleias Legislativas, com pelo menos 74 candidatas eleitas, autodeclaradas como negras (Gênero & Número, 2022).

Apesar desse cenário ser um importante marco conquistado no país, a presença de mulheres no espaço político é ainda muito baixa, uma das piores taxas de representação política de mulheres (Matos, 2020). A média mundial de representação de mulheres é de 26,9% e a média das Américas está em torno de 35,1% (*Inter-Parliamentary Union*, 2024). “Ou seja, entre 193 países do mundo, o Brasil ocupa a pífia situação de estar na [...]” (Matos, 2020, p. 111) 135ª posição do *ranking* do *Inter-Parliamentary Union* (2024), com 18% de mulheres no Congresso Nacional, 17,3% no Senado (14 senadoras), 17,97% de deputadas estaduais (186 mulheres eleitas) e, 16,97% deputadas distritais (4 representantes mulheres). No Poder Executivo, o *déficit* de participação é mais profundo, somente 7,41%, duas mulheres foram eleitas para o cargo de governadora (Agência Câmara de Notícias, 2022).

Essa discussão demonstra que é um cenário difícil de ser alterado, mesmo com a existência de uma política de cotas adotada pelo Brasil. Caracterizada como um mecanismo normativo de promoção política destinado às mulheres, a Lei Eleitoral nº 9.504/1997, alterada doze anos depois devido à resistência dos partidos em implementá-la, tornando-se a Lei

Eleitoral nº 12.034/2009, determina um percentual mínimo de 30% e máximo de 70% de candidaturas para cada sexo. Ao considerar os resultados das eleições brasileiras após sua implantação, pode-se dizer que há elementos que funcionam como obstáculos, resultando na falta de mulheres nos assentos do parlamento, tal como no âmbito decisório e político, uma vez que a participação de mulheres na política continua sendo marcada pela sub-representação, com um aumento de proporção pouco significativo ao longo dos anos (Sacchet, 2020).

Sob essa perspectiva, Biroli (2018) e Miguel (2010), explicam que o acesso das mulheres à franquia eleitoral e política é limitada por fatores ideológicos, simbólicos e materiais. Sobre os fatores ideológicos, Miguel (2010, p. 27) argumenta que “[...] o universo da política é construído socialmente como algo masculino, o que inibe o surgimento da ‘ambição política’, ou seja, da vontade de disputar cargos, entre elas”. Une-se a isso, segundo o autor, a essência daquilo que Bourdieu [1984, p. 82] denomina de efeito *doxa*, “[...] isto é, nossa visão do mundo social constrange nosso comportamento, comprovando (e naturalizando) aquilo que pensamos” (Miguel, 2010, p. 27). Ao considerar os fatores materiais, o acesso desigual da mulher ao universo político está relacionado com a divisão sexual do trabalho e sua principal consequência: a separação entre espaço público e privado. A representação da unidade familiar e das tarefas domésticas, como um espaço social reforçado e culturalmente construído para a mulher, resulta na expropriação de tempo e energia das mulheres trabalhadoras. Diferentemente desse cenário, a representação da dimensão pública como unidade mais importante, de maior valor é inerente ao universo masculino, favorecendo o crescimento dos homens nas instituições públicas e nos cargos de tomada de decisão.

As expectativas familiares e as obrigações domésticas interferem, de igual modo, nas possibilidades de participação política na esfera pública. Além da exclusão histórica institucionalizada, recursos que constroem trajetórias com potencial de liderança, como redes de contatos e tempos para articulações, geralmente são mais escassos para as mulheres, e isso se deve, também, aos imperativos da divisão sexual do trabalho (Araújo, 2020, p. 53).

Isto posto, pode-se dizer que a participação política das mulheres é limitada pelo acesso desigual aos recursos materiais: renda e tempo livre. Mulheres têm menos tempo livre para se dedicar às campanhas eleitorais, construção de redes de contatos, debates e mobilizações sociais. Essa dinâmica da divisão sexual do trabalho, bem como as expectativas familiares e obrigações domésticas lhes roubam tempo e energia.

O acesso desigual à renda é compreendido da seguinte forma: “[...] a remuneração pelo trabalho define-se numa escala em que o que é historicamente associado ao feminino tem menos valor” (Biroli, 2018, p. 48). De modo geral, por um lado, a esfera pública tradicionalmente atribuída aos homens está relacionada com as atividades do espaço laboral e produtivo, que tanto do ponto de vista econômico quanto social têm mais valor agregado e prestígio. Por outro, as mulheres tendem a percorrer pelos limites da esfera privada, familiar e doméstica, espaço este caracterizado pelas atividades do lar, cuidados dos filhos e de outras pessoas da casa, sobretudo tende a ser um espaço subvalorizado (Araújo, 2020).

Tal premissa implica em termos efetivos de desvantagens, obstáculos e desigualdades para a mobilidade de circulação das mulheres trabalhadoras em diversos campos sociais, laborais e políticos, condicionando-as em atividades de menores rendimentos, enquanto os homens têm a oportunidade de acessar segmentos de maiores responsabilidades, remuneração, prestígio e poder. De acordo com Biroli (2018, p. 48) entre elas, o acesso à franquia eleitoral e política, bem como “a ocupações remuneradas tem correlação com a presença ou não dos filhos em creches”.

Outros estudos são dedicados a entender os elementos que constroem o ingresso das mulheres a posições representativas a partir de fatores institucionais, dentre eles: o tipo de lista partidária de votação de candidatos/candidatas e o financiamento desigual das campanhas entre homens e mulheres. O sistema eleitoral em vigor no Brasil é o de lista aberta. Há

[...] duas opções aos eleitores: votar em um nome ou em um partido. As cadeiras obtidas pelos partidos (ou coligações entre partidos) são ocupadas pelos candidatos mais votados de cada lista. É importante sublinhar que as coligações entre os partidos funcionam como uma única lista; ou seja, os mais votados da coligação, independentemente do partido ao qual pertençam, elegem-se [...] (Nicolau, 2006, p. 692).

Nesse modelo de votação, o eleitor vota propriamente no candidato/candidata de sua preferência, ao contrário de países que operam com listas fechadas – vota-se “[...] numa lista fechada e ordenada previamente pelo partido” (Araújo, 2016, p. 41-42), quando os partidos influenciam diretamente as chances dos/das candidatos/candidatas se elegerem aos cargos eletivos (Nicolau, 2006).

Como assinalado por Araújo (2016, p. 41-42), a lista aberta possibilita a garantia da cota mínima de candidaturas, entretanto “[...] não assegura relações de causa e efeito entre maior número de candidaturas e maior número de eleitas”. Embora seja apontado como um

elemento crucial na agenda de promoção e acesso das mulheres à política-representativa, bem como grupos de minorias sociais, “[...] na medida em que ele incentiva uma maior seleção de candidatos e membros destes setores. Porém, ele, por si só, não garante a eleição de mais mulheres”, tal como é apontado por Sacchet e Speck (2012, p. 178). Os autores corroboram que, no caso do processo eleitoral do Brasil, em que o sistema de representação proporcional é completamente aberto, “[...] não há um pré-ordenamento de candidatos na lista que determine suas oportunidades eleitorais”, assim sendo, tanto a competição, como as campanhas para os cargos eletivos são individualizadas, isto é, centralizadas nos candidatos/candidatas, o que pode enfraquecer os partidos políticos.

Ademais, esse sistema de lista aberta contribui também na construção de obstáculos que interferem no bom desenvolvimento de campanhas partidárias e ação política dos sujeitos com menores fatias de recursos financeiros, em especial, mulheres, trabalhadores, indígenas, minorias étnicas e sexuais etc. Segundo Sacchet (2020), há “evidências” de que grande parte dos partidos políticos oferecem mais apoio, maiores recursos financeiros e tempo de exposição na propaganda eleitoral para homens, do que para mulheres.

No Brasil, em 2015, a Mini-reforma Eleitoral impôs a proibição do financiamento de campanhas no pleito eleitoral por organizações empresariais. Como justificativa apresentada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para essa decisão, ministros e ministras “[...] entenderam que as contribuições empresariais a campanhas representavam uma captura ilícita do poder político pelo poder econômico, comprometendo a normalidade e a legalidade das eleições”. Todavia, destaca-se que a Mini-reforma “manteve a possibilidade de doações por pessoas físicas”. Assim, ao relacionar essa possibilidade “[...] de doação de campanha [...], a legislação eleitoral brasileira atribui aos super ricos um peso político desproporcional” (Oxfam Brasil, 2021, p. 36).

Entende-se que os partidos políticos são instituições centrais no acesso a estrutura de decisão política, os quais desempenham o papel de mediadores das regras eleitorais, bem como do trabalho burocrático, jurídico, comunicacional e político que envolve o processo eleitoral e, portanto, “[...] passaram a ser vistos como mediadores na construção da representação equânime de gênero nos âmbitos Legislativo e Executivo” (Barreira; Gonçalves, 2012, p. 316).

2.1 Mediação da informação nos partidos políticos e a promoção das mulheres as posições eletivas

Na discussão teórica proposta, tem-se como ponto de reflexão a mediação da informação como possibilidade de operar dentro dos partidos políticos, promovendo o acesso das mulheres aos cargos eletivos.

Como ponto de análise no contexto exposto, que visa romper as barreiras de acesso aos espaços de poder por mulheres, tem-se a discussão sobre a informação inter-relacionada com a tecnologia, facilitando o processo de disseminação informacional, que impulsiona a desconstrução de desigualdades e discriminações na sociedade, bem como informações que possam enfrentar tais situações gerando novas demandas informacionais que possibilitam as mudanças nas relações entre as pessoas de uma sociedade.

Nesse sentido, destaca-se a argumentação sobre a informação no nível pragmático, “[...] algo que é transmitido de uma pessoa para outra no seio de determinadas ações, contextos e objetivos” (Araújo, 2014, p. 109), o que evidencia as relações entre indivíduos como construto das informações e essas sendo construídas nas relações, uma vez que ações, contextos e objetivos são traçados por seres humanos refletindo em comportamentos e reações que podem ser individuais ou coletivas.

No contexto eleitoral brasileiro, não há possibilidade de candidaturas avulsas. Desta forma, os partidos fazem o recrutamento e selecionam os/as candidatos/candidatas e, são fundamentais na organização e condução do “[...] processo legislativo por meio da constituição de lideranças e comissões parlamentares que dão destaque a alguns representantes que concorrerão em pleitos futuros” (Sacchet, 2020, p. 75).

Pode-se inferir que os partidos políticos são preponderantes e centrais no desempenho eleitoral de candidatos/candidatas aos cargos eletivos. Parafraseando Veronez Júnior *et al.* (2022), o partido estabelece a relação institucional entre os/as candidatos/candidatas e constitui-se, portanto, na unidade de informação produtora da mediação política, que em diferentes contextos históricos, orienta o processo de aproximação das fontes produtoras.

Compreende-se, neste ponto, que a informação construída, mediada e disseminada pelos partidos, seja no âmbito interno ou externo, deve corroborar para promover o acesso das mulheres aos assentos da política-representativa, desde que seja fomentada para tal e

visando a implementação de ações transparentes para a prospecção, seleção e inserção das mulheres em espaços de poder e tomada de decisão.

Em análise, e mantendo a argumentação na reflexão teórica, entende-se que a informação construída por pessoas e vivenciada na reciprocidade com o outro, permeia os espaços partidários do sistema político brasileiro. No bojo dessa discussão, enfatiza-se a interação entre indivíduos. Silva (2017, p. 234) compreende as “[...] perspectivas para a apreensão e apropriação da informação pelo sujeito/usuário, que é primado ontológico (os sujeitos que compõem a informação) e alteritário (as relações recíprocas entre os sujeitos)”.

Para que as engrenagens e dinâmicas partidárias funcionem, é necessário a circulação, acesso, uso e apropriação da informação, especialmente, a informação política, a qual é definida pela constituição da informação legislativa, parlamentar, eleitoral e cidadã (Miranda; Braga, 2021). Posto isso, tem-se a discussão de apropriação da informação, a destacar Almeida Júnior (2015, p. 20) por compreender que esta “[...] requer uma interação entre sujeito e protoinformação, em que os significados que se acumularam na construção da informação se agreguem aos significados oriundos do usuário”.

No contexto dessa pesquisa, é na interação das pessoas com a informação, visando sua apropriação, que se tem o provimento de significados vinculados às experiências de vida das pessoas disseminadas na informação política nos canais de transmissão e comunicação, ou no melhor sentido, nos fluxos informacionais do interior dos partidos, e que impulsiona as relações entre candidatas e candidatos com a sociedade, ao mesmo passo que auxilia na condução efetiva do processo legislativo. De modo específico, as ações de interferência em prol do gerenciamento da informação política podem acrescentar e concretizar a busca pelo poder político por parte das mulheres, bem como fortalecer os objetivos programáticos e a agenda política dos partidos.

A informação é um instrumento usado para construir preferências e interesses eleitorais, para se informar sobre os principais temas da agenda pública e política, futuros projetos e propostas, bem como para analisar ou conhecer os comportamentos e falas das candidatas e dos candidatos. Nota-se a apropriação da informação no sentido de “[...] todo ato cotidiano realizado pelo leitor por meio da leitura com intenção de apoderar-se e atribuir significados aos conteúdos nos mais variados ambientes e suportes [...]” (Santos Neto; Bortolin; Almeida Júnior, 2017, p. 14). Visando a apropriação da informação do eleitorado, de forma consciente ou não, os/as candidatos/candidatas, por sua vez, utilizam a informação

XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB
Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024

com o objetivo de compartilhar, mas sobretudo imprimir sua marca ou discurso de sujeito político na sociedade. Neste cenário, compreende-se que ganha aquele que tem maior poder de articulação política, tal como o que conseguir transformar o discurso e a campanha eleitoral, em votos para atuar como representante político.

Esse contexto está intimamente relacionado ao conceito de mediação da informação como um processo que se vincula às relações na sociedade, seja entre pessoas ou com instituições, no caso dessa análise, os partidos políticos. Assim, tem-se a mediação da informação como:

Toda ação de interferência – realizada em um processo, por um profissional da informação e na ambiência de equipamentos informacionais –, direta ou indireta; consciente ou inconsciente; singular ou plural; individual ou coletiva; visando a apropriação de informação que satisfaça, parcialmente e de maneira momentânea, uma necessidade informacional, gerando conflitos e novas necessidades informacionais (Almeida Júnior, 2015. p. 15).

No entendimento do autor, com planejamento de ações de interferências informacionais visando a apropriação da informação, tem-se o efeito dessa ação imediata – direta e consciente – ou não imediata – indireta e inconsciente – com alcance singular no âmbito individual ou plural no âmbito coletivo. Assim, as ações de interferências no processo de mediação da informação impulsionam as mudanças nas concepções e comportamentos humanos, que podem desconstruir e ressignificar desigualdades, principalmente nas relações de poder no contexto político partidário. Para ilustrar essa análise, o quadro 01 apresenta uma série de ações de interferência, de acordo com o tipo de barreiras impostas às mulheres.

Quadro 1 – pontos de inter-relação para análise

Tipos de Barreiras	Descrição	Mediação da Informação: ações de interferência
<u>Barreiras simbólicas ou ideológicas</u>	Diferenças construídas e impostas socialmente, bem como originadas nos fundamentos patriarcais da sociedade. Ex: naturalização de comportamentos, habilidades, competências e designação de trabalhos ‘apropriados’ para homens e mulheres (Biroli, 2018; Miguel, 2010)	Ação de interferência no processo contínuo de mediação da informação com a utilização de ambiências informacionais visando a disseminação de informação sobre equidade e igualdade de gênero na sociedade, demonstrando a existência de desigualdades na divisão de trabalho entre público e

**XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB
Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024**

<p><u>Barreiras materiais ou de recursos</u></p>	<p>Divisão entre público e privado, com destaque a associação exclusiva das expectativas familiares, atividades domésticas e os cuidados com os filhos para as mulheres. Desta forma, a principal consequência é a exploração, expropriação de tempo e energia das mulheres. Ex: falta de tempo livre (Biroli, 2018; Araújo, 2020). Devido à divisão sexual do trabalho, o trabalho desenvolvido pelas mulheres tem menor valor, tal como é subvalorizado. Ex: acesso desigual à renda (Biroli, 2018).</p>	<p>privado evidenciando a necessidade de políticas públicas que oportunizem a entrada e permanência de mulher em espaços de poder. No processo contínuo de mediação da informação, com a pretensão de ações que possam disseminar informações de desconstrução de estereótipos de gênero que perduraram na contemporaneidade. Defende-se a construção de informações com múltiplas linguagens – visual, escrita, audiovisual, etc – e em todos os meios tecnológicos ou não de exposição de informações que possam conduzir para relações na sociedade de forma igualitária. Ação conjunta entre instituições para construção e implantação e informação legais que rompam com a desigualdade de gênero nos partidos, considerando informações que potencializam a compreensão de equidade e igualdade de gênero com base nos contextos socioculturais locais, considera-se ainda, no processo contínuo de mediação da informação no contexto dessa análise, a importância de oportunizar a promoção e permanência de mulheres em instituições de ensino, bem como ações informacionais que impulsionam a presença de mulheres em cargos de lideranças nas organizações.</p>
<p><u>Barreiras institucionais</u></p>	<p>Relaciona-se ao tipo de lista de votação de candidatos/candidatas e o financiamento desigual das campanhas eleitorais entre homens e mulheres (Araújo, 2016; Sacchet; Speck, 2012; Sacchet, 2020).</p>	
<p><u>Barreiras partidárias</u></p>	<p>Preferência partidária por candidaturas com maior poder de captação de votos e recursos, monopolização de homens na presidência dos partidos, relações desiguais de poder dentro do âmbito dos partidos; ações partidárias frágeis e insuficientes para subverter o contexto de desigualdade de gênero na política entre outras (Viola, 2022; Instituto Alzirias, 2020; Instituto Update, 2022).</p>	

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024)

Em análise interpretativa, constata-se que a mediação da informação, enquanto um processo contínuo, com ações de interferência que visam construção e disseminação de informação ao enfrentamento às barreiras subjetivas de acesso das mulheres aos espaços de poder, para além de instituir e publicar leis, as ações de interferências informacional no âmbito interno ou externo dos partidos com uso de instrumentos tecnológicos, execução de palestras, oficinas, bem como toda forma de diálogo e escrita que possam disseminar a informação mediada para atender às demandas de acesso das mulheres a espaços de poder.

A compreensão da mediação da informação na relação com o universo desta pesquisa, perpassa pela defesa da informação, que precisa fluir pelas hierarquias das legendas partidárias, sem que haja obstáculos em seu acesso, uso e compartilhamento, pois, como defende Veronez Júnior et al. (2022, p. 12), “[...] a mediação da informação pressupõe a participação, interação e o protagonismo do sujeito informacional na produção, organização, apropriação, acesso e uso da informação”. Defende-se que a partir do processo de mediação

da informação, possibilita-se atender as demandas informacionais do acesso efetivo das mulheres aos assentos parlamentares, rompendo com uma possível preferência intrapartidária por candidaturas e segmentos sociais específicos super-representados – isto é, pessoas do sexo masculino e pessoas brancas. Como a prospecção e seleção de possíveis candidatos e candidatas “[...] aos cargos eletivos pertence à cúpula do partido presidido, predominantemente composta por homens; as mulheres, queiram ou não estão suscetíveis à dominação do poder simbólico no campo eleitoral-partidário [...]” (Viola, 2022, p. 138). A rigor, estudos sobre política e eleições têm demonstrado que as organizações partidárias privilegiam candidaturas com maior poder de atração de votos e captação de recursos financeiros em detrimento de outros (Oxfam Brasil, 2021), uma vez que “[...] os partidos não apenas têm preferência por candidatos homens, mas que eles funcionam por uma lógica de comportamento masculino que isola e desestimula a participação feminina” (Sacchet, 2011, p. 164-165).

Esse quadro introduz a importância da presença de mecanismos com múltiplos equipamentos informacionais e toda forma de disseminação da informação, ultrapassando o meio físico da escrita e adentrando o universo da subjetividade e das interações humanas que possibilitam a apropriação de informações que visem a igualdade e equidade de gênero. Para ressignificar o âmbito partidário para o acesso de todos, no contexto da mulher, deve-se considerar os partidos políticos, como “*gatekeepers*”, isto é, a principal porta de entrada, pois detêm um peso central para a promoção e ingresso de mulheres aos cargos eletivos (Sacchet, 2020).

Porém, mesmo quando as mulheres ultrapassam as barreiras pessoais, materiais e ideológicas e simbólicas e tornam-se candidatas nas eleições, elas continuam enfrentando outros tipos de obstáculos no acesso à política-representativa. Segundo pesquisas realizadas pelo Instituto Alziras (2020) e o Instituto Update (2022), alguns partidos apresentam discursos favoráveis à representação eleitoral e política de mulheres em suas plataformas. No entanto, as ações partidárias e políticas desenvolvidas para a promoção do acesso destas mulheres, possuem baixo poder de alcance, com diversas fragilidades e são insuficientes para resolver a sub-representação política feminina.

Em alguns casos, os partidos não informam sobre a situação ou condição de candidatura das mulheres, ou como diz o Instituto Update (2022, p. 55) “[...] há mulheres que sequer são informadas da condição de candidatas”. Ademais, muitas desconhecem a decisão

da justiça que determina e garante para as campanhas eleitorais o repasse de pelo menos 30% dos recursos do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário; mesmo quando os partidos assumem o compromisso de promover a representatividade política feminina, algumas candidatas sequer sabem da existência de ações e programas de formação ou apoio à presença de mulheres na política no seu partido (Instituto Alziras, 2020).

Vislumbra-se a mediação da informação como possibilidade de transformação desse contexto de relações, enfrentando e expondo as barreiras apresentadas ao considerar que as informações podem ser ressignificadas pela pessoa a partir da apropriação e em sua relação com o outro e com o meio. Ou seja, é do individual para o coletivo que a informação passa a existir (Almeida Júnior, 2015). Nessa complexidade das relações, estratégias conscientes que aliem compromissos sociais com a equidade e igualdade de gênero, autonomia e direitos das mulheres perpassa por contextos históricos de geração de conflitos que demandam por informações que representem a realidade contemporânea, sinalizando a emergência de melhorias no processo informacional para a construção de sociedades igualitárias.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao posicionar a mediação da informação no contexto dos partidos políticos como um processo na promoção de mulheres em posições eletivas, apresentou-se uma reflexão teórica baseada na análise interpretativa do conceito de mediação da informação de Almeida Júnior (2015) no universo do acesso das mulheres aos partidos políticos brasileiros, no intuito de sugerir possibilidades para romper com estereótipos de gênero construídos socialmente e reproduzidos historicamente também no processo político-eleitoral. É nesse sentido que o processo de mediação da informação, a partir principalmente das ações de interferência informacional, pode impulsionar iniciativas que oportunizam a disseminação da informação no rompimento das barreiras subjetivas de acesso das mulheres aos cargos eletivos.

Considera-se também a importância da Ciência da Informação, como uma área imersa nos processos da sociedade, buscando caminhos para analisar e gerar ações, sejam de fortalecimento ou de enfrentamento aos modos de vida dos social coletivo. Considerando que as demandas e as relações na sociedade, se transformam por meio do enfrentamento e apropriação de conceitos e modos de vida. Desta forma, entende-se que essa pesquisa permanece em constante atualização.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Bancada feminina aumenta 18,2% e têm duas representantes trans. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 3 out. 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/911406-bancada-feminina-aumenta-18-e-tem-2-representantes-trans/>. Acesso em: 01 jun. 2024.

ALMEIDA JÚNIOR, O. F. Mediação da informação: um conceito atualizado. *In*: BORTOLIN, S.; SANTOS NETO, J. A.; SILVA, R. J. (Org.). **Mediação oral da informação e da leitura**. Londrina: ABECIN, 2015.

ARAÚJO, C. A. Á. **Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia e Ciência da Informação: o diálogo possível**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2014.

ARAÚJO, C. Valores e desigualdades de gênero: mediações entre participação política e representação democrática. **Civitas**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 36-61, abr./jun. 2016. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/article/view/23143>. Acesso em: 13 jan. 2025.

ARAÚJO, C. Divisão sexual do trabalho doméstico como problema político. *In*: BIROLI, F.; TATAGIBA, L.; ALMEIDA, C.; HOLLANDA, C. B.; OLIVEIRA, V. E. (Org.). **Mulheres, poder e ciência política: debates e trajetórias**. Campinas: Editora da Unicamp, 2020. p. 41-70.

BARREIRA, I.; GONÇALVES, D. N. Presença” e “ausência” de candidatas: mapeando representações de dirigentes partidários. *In*: Alves, J. E. D.; PINTO, C. R. J.; JORDÃO, F. (Org.). **Mulheres nas eleições 2010**. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012. pp. 315-336.

BIROLI, F. **Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018. 227p.

Bourdieu, P. **Questions de sociologie**. Paris: Les Éditions de Minuit, 1984.

CRIPPA, G. O pensamento da diferença e a mediação da informação institucional em bibliotecas públicas: considerações teóricas sobre mediação de gênero. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, [S.l.], v. 4, n. 1, p. 1-17, 2011. Disponível em: <https://revistas.ancib.org/index.php/tpbci/article/view/208/208>. Acesso em: 13 jan. 2025.

GÊNERO & NÚMERO. **Pela primeira vez, Congresso terá uma bancada LGBTQIA+**. 13 out. 2022. Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/eleitos-lgbtqia/>. Acesso em: 01 jun. 2024.

INSTITUTO ALZIRAS. **As prefeitas brasileiras e os partidos políticos**. Rio de Janeiro: Instituto Alziras, 2020.

XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB
Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024

INSTITUTO UPDATE. **Eleitas**: mulheres na política. Disponível em: <https://www.institutoupdate.org.br/eleitas/>. Acesso em: 01 jun. 2024.

INTER-PARLAMENTARY UNION (2024). Monthly ranking of woman in national parliaments. Disponível em: https://data.ipu.org/women-ranking/?date_year=2024&date_month=04. Acesso em: 01 jun. 2024.

MATOS, M. Mulheres e a violência política sexista: desafios à consolidação da democracia. *In*: BIROLI, F.; TATAGIBA, L.; ALMEIDA, C.; HOLLANDA, C. B.; OLIVEIRA, V. E. (Org.). **Mulheres, poder e ciência política**: debates e trajetórias. Campinas: Editora da Unicamp, 2020. pp. 109-142.

MIGUEL, L. F. Perspectivas sociais e dominação simbólica: a presença política das mulheres entre Iris Marion Young e Pierre Bourdieu. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 25-49, jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/xLwK6B9RyRHbXDN4tCfRkRrP/>. Acesso em: 13 jan. 2025.

MIRANDA, R. C. R.; BRAGA, R. J. Informação legislativa e correlatas: como conceituar? **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 58, n. 230, p. 85-109, abr./jun. 2021. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/58/230/ril_v58_n230_p85. Acesso em: 13 jan. 2025.

NICOLAU, J. O sistema eleitoral de lista aberta no Brasil. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 4, p. 689-720, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/Mm8QL3xjPYBMN4bhGQWypLS/>. Acesso em: 13 jan. 2025.

OXFAM BRASIL. **Democracia inacabada**: um retrato das desigualdades brasileiras. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/democracia-inacabada>. Acesso em: 01 jun. 2024.

PRODANOV, C. C., FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SACCHET, T. A culpa é dos partidos: desigualdades de gênero em disputas eleitorais. *In*: BIROLI, F.; TATAGIBA, L.; ALMEIDA, C.; HOLLANDA, C. B.; OLIVEIRA, V. E. (Org.). **Mulheres, poder e ciência política**: debates e trajetórias. Campinas: Editora da Unicamp, 2020.

SACCHET, T. Partidos políticos e (sub)representação feminina: um estudo sobre recrutamento legislativo e financiamento de campanhas. *In*: PAIVA, D. (Org.). **Mulheres, política e poder**. Goiânia: Cânone Editorial, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás, 2011.

SACCHET, T.; SPECK, B. W. Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006. **Opinião Pública**, Campinas, v. 18, n. 1, p. 117-197, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/9dSM7QLtmYmCHfsGSWmMYmq/>. Acesso em: 13 jan. 2025.

XXIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXIV ENANCIB
Vitória-ES – 04 a 08 de novembro de 2024

SANTOS NETO, J. A.; BORTOLIN, S.; ALMEIDA JÚNIOR, O. F. A concepção de apropriação da informação nos periódicos da área “Comunicação e Informação” e Anais do ENANCIB. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 18., 2017, Marília. **Anais** [...]. Marília: UNESP, 2017.

SILVA, A. R. **Asas da informação**: protagonismo das mulheres usuárias da casa abrigo da Paraíba. 218f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Paraíba/CCSA, João Pessoa 2020.

SILVA, J. L. C. **Fundamentos da informação I**: perspectivas em Ciência da Informação. São Paulo: ABECIN Editora, 2017.

VERONEZ JÚNIOR, W. R.; ALMEIDA JÚNIOR, O. F.; RODRÍGUEZ, S. M. T.; MARTÍNEZ-ÁVILA, D. A dimensão política da mediação da informação em arquivos de partidos políticos brasileiros: o caso do partido dos trabalhadores. **Revista EDICIC**, San José, v. 2, n. 1, p. 1-15, 2022. Disponível em: <https://produccioncientifica.ucm.es/documentos/66aa7d5c8dfef7650118f32d>. Acesso em: 13 jan. 2025.

VIOLA, C. M. M. **A voz e vez das mulheres**: informação, política e direitos. Florianópolis: Rocha Gráfica e Editora, 2022. 346p.